

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI do art.10 da Lei n.11.079 de 30 de dezembro de 2004, comunica que realizará a Consulta Pública nº 01/2024 e a Audiência Pública 01/2024, com os objetivos de apresentar, prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e colher contribuições com vistas ao aprimoramento do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira, Minutas do Edital, do Contrato e Anexos do edital da Concorrência Pública da Parceria Público-Privada para construção, operação e manutenção de usinas fotovoltaicas, a fim de suprir o consumo de energia elétrica da administração estadual, na modalidade de geração distribuída.

Os documentos relativos à PPP estarão disponíveis no portal da Secretaria Executiva de Parceria Público Privada da Paraíba, endereço eletrônico: <https://ppp.pb.gov.br/consultas-e-audiencias-publica>.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA

1 – DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

I - A Audiência Pública será realizada no dia 15 de maio de 2024, das 19h às 21h, no auditório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Paraíba (CREA-PB), Av. Dom Pedro I, 809 – Tambiá – João Pessoa – PB. CEP: 58020-538.

2 – DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

I - A participação na Audiência Pública será de forma presencial;

II - O registro dos participantes será realizado no local do evento, mediante identificação e assinatura na lista de presença;

III - Considerações e contribuições devem ser encaminhadas por escrito à coordenação dos trabalhos, por pessoa física ou jurídica, devidamente justificadas e identificada sua autoria nos termos deste Regulamento;

IV - O participante, representante de entidade da sociedade civil, deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

V - Cada inscrito terá direito a uma única manifestação de até 5 (cinco) minutos para fazer a argumentação oral de suas contribuições, obedecida a ordem de inscrição;

VI - A manifestação deverá ater-se, exclusivamente, aos assuntos referentes à PPP apresentada;

VII - Esgotado o tempo da manifestação, será concedido, caso necessário, mais 1 (um) minuto para a finalização da exposição, passando-se aos demais inscritos, sucessivamente;

VIII - Após análise, as contribuições poderão vir a ser incorporadas nos documentos da PPP e serão divulgadas na página eletrônica <https://ppp.pb.gov.br/consultas-e-audiencias-publica>, no prazo de até 10 (dez) dias.

3 – DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública será composta de três fases:

I - 1ª Fase: Abertura

a) Instalação dos trabalhos com a formação da Mesa Coordenadora da Audiência Pública;

b) Pronunciamento do Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, ou representante;

c) Apresentação da PPP.

II - 2ª Fase - Apresentação dos Documentos Jurídicos e do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira

a) Apresentação das justificativas e demais aspectos relevantes do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira, Minutas do Edital de Concorrência Pública da PPP, do Contrato, e Anexos.

III - 3ª Fase – Manifestação dos Interessados, Esclarecimentos e Encerramento

a) Manifestação dos interessados: qualquer participante, obedecida a ordem de inscrição, poderá solicitar esclarecimentos sobre a PPP, observado o item 2 do presente regulamento;

b) Esclarecimentos: a equipe técnica oferecerá esclarecimentos às manifestações realizadas;

c) Encerramento da reunião: após a oitiva dos inscritos e esclarecimentos, a audiência será encerrada.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Ao final da Audiência Pública será lavrada ata, e anexada toda a documentação escrita e assinada entregue à coordenação dos trabalhos durante a sessão;

II - A Coordenação da Audiência Pública será responsável pela decisão sobre questões omissas neste edital.

5 – DA CONSULTA PÚBLICA

I - O Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira, as Minutas do Edital da Concorrência Pública da PPP, do Contrato e Anexos estarão disponíveis para Consulta Pública no período de 25/04/2024 à 24/05/2024 no Portal da Secretaria Executiva de Parceria Público Privada da Paraíba, endereço eletrônico: <https://ppp.pb.gov.br/consultas-e-audiencias-publica>.

II - Para participar da Consulta Pública deverá ser preenchido o Formulário para Contribuições (disponível na página eletrônica supracitada) até dia 24/05/2024.

III - As contribuições poderão vir a ser incorporadas nos documentos da PPP, e serão publicadas e divulgadas na mesma página eletrônica no prazo de até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos